



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUARTA- FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 – Nº 90

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Sub Prefeitura do Distrito de Luzimangues – Porto Nacional.....	01
Secretaria Municipal da Comunicação.....	01
Fundação Municipal da Juventude.....	02
Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	02

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL

#### COM PRAZO DE 15 DIAS

**RONIVON MACIEL GAMA**, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que a Prefeitura de Porto Nacional, faz publico que o poder Executivo Municipal esta realizando a regularização fundiária da área do terreno urbano com a superfície de 911,14 m<sup>2</sup>, localizada no Loteamento São Vicente assinalado na planta sob o Lote nº 20 ( Vinte ) da Quadra nº 07 ( sete ), nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

Palácio Tocantins, Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, 21 de Julho de 2021.

**Ronivon Maciel**  
Prefeito Municipal

**Thélio Leonardo Pereira**  
Secretário Executivo de Regularização Fundiária  
DEC. 075/2021

**SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE  
LUZIMANGUES – PORTO NACIONAL**

### PORTARIA – SUBLU Nº 014, 01 de Julho de 2021.

**O SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL – TO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 173/2021 de 04 de janeiro de 2021.

**Considerando** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da referida lei, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **George Alves Pacheco**, matrícula 18300, para exercer a função de fiscalizar e acompanhar o processo referente a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos (marmitex), para atender as necessidades da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2021008730.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SUB PREFEITO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES, PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 01 de Julho de 2021.

**NICKI LAUDER B. DE CARVALHO**  
Subprefeito do Distrito de Luzimangues  
Porto Nacional – TO  
DEC. 173/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DA  
COMUNICAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA**

A Secretaria Municipal da Comunicação de Porto Nacional – TO, torna público AVISO DE ERRATA da Portaria nº 086/2021, publicada no diário Oficial do Município no dia **15 de Julho nº 086**.

**ONDE SE LÊ: Portaria N°086/2021.**

**LEIA-SE: Portaria N°017/2021.**

**PORTARIA N.º 017 de 20 de Julho de 2021.**

**“Dispõe sobre a designação de Fiscal de processo Administrativo.”**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL** no uso das atribuições e;

**CONSIDERANDO** a qualificação dos profissionais e um elemento importante e imprescindível a gestão e qualidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública rege dentre outros princípios da legalidade e, eficiência.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** como fiscal do processo N°2021011866 de aquisição de materiais e insumos de informática, por meio da ata de registro de preço - ARP N°001/2020 SME, Pregão Presencial SRP N°002/2020: **Kauan de Souza Pereira– Matrícula N° 18861**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 20 de Julho de 2021.**

**MEIRE-ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA**  
Secretária Municipal da Comunicação  
Decreto nº 009/2021

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 002/2021, firmado em 01/02/2021, entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 29.902.435/0001-03 e a

empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 28.028.063/0001-75; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Veículo, sem motorista, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2021002820; e) Vigência: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotações Orçamentárias: 25.2501.14.422.0004.2090 3.3.90.39-2103-74 FONTE-10; g) Valor Global: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Murilo Ferreira da Silva e pelo Contratado o Sr. Raimundo Filho Silva Lopes.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 31, 14 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes do Fundo Municipal de meio Ambiente.

**CONSIDERANDO** o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Diretora, **WISLANE VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 19950, a ser A FISCAL do PROCESSO de nº. 2021-012236, sobre o objeto: **SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA O USO DOS FISCAIS AMBIENTAIS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 14 de julho de 2021.**

**Fabício Machado Silva**  
Presidente da Agência de Regulação e  
Fundo Mun. de Meio Ambiente  
Decreto nº. 631/2021

**PORTARIA Nº. 32, DE 14 DE JULHO 2021.**

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL – TO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de proteção individual – EPI, para uso dos fiscais ambientais a serviço do Fundo Mun. de Meio Ambiente.

**CONSIDERANDO** que, é necessária a aquisição para preservar a integridade física dos servidores deste município.

**CONSIDERANDO** finalmente, o que dispõe Art. 24, incisos II, da lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, quando da dispensa de licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de procedimento licitatório para contratação direta da empresa MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.191.027/0001-90 com o fornecimento de equipamento de proteção individual – EPI.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins**, aos 14 de julho de 2.021.

**Fabício Machado Silva**

Presidente da Agência de Regulação e  
Fundo Mun. de Meio Ambiente  
Decreto nº. 631/2021